



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 130/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.32.01 – Diretoria Mun. de Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.813.0023.2064 – Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 549

Valor: R\$ 15.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Secretaria Municipal de Educação

Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenvol. do Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 197

Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Secretaria Municipal de Educação

Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenvol. do Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 199

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Divisão de Saneamento

Programação: 17.512.0028.2074 – Operação de Coleta e Tratamento de Esgoto

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 592

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2009 – Despesa sob o Regime de Adiantamento
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 90
Valor: R\$ 2.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2009 – Despesa sob o Regime de Adiantamento
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 91
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB
Programação: 12.361.0006.2023 – Fundeb Manut. Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 266
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB
Programação: 12.361.0007.2027 – Fundeb Manut. Ed. Inf. Pré-Escola
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 293
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 340
Valor: R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 19 de Novembro de 2019.

Maria Felicidade Peres Campos Arroyo
Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra

Nilton Meireli
Diretor Administrativo

